

Ficha Técnica

Licitante
Participante 2



Nome do documento

FICHA TECNICA.pdf

Edital:012.08/2024-PE|Lote:1

Marca	Propria
Data	29/09/2024 19:16:59.842
Prazo de Validade da Proposta	60

Nº	Produto	Qtd	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	ESTRUTURA METALICA COM PLANO DE CERA	1.300	Unidade	RS 226,00 (R\$ 293.800,00)	-	Propria
TOTAL DO LOTE				RS 293.800,00	-	

DECLARAÇÕES:

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

PROPOSTA DE PREÇOS/FICHA TÉCNICA

AO Setor de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel

Ref: Pregão Eletrônico nº 012.08/2024 - PE - CPSMCMCAS

PROCESSO Nº 01208/2024-PE- CPSMCMCAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PPR (PROTESES PARCIAL REMOVÍVEL) COM AS BASES EM CERA, PARA PROVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL.

1. Condições Gerais da Proposta:
2. A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.
3. Formação do Preço:
4. Prazo de execução: conforme edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.MEDIDA	QUANT	V.UNIT (duzentos e vinte seis reais)	MARCA PRÓPRIA	V.TOTAL R\$ 293.800,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais)
1	ESTRUTURA METÁLICA COM PLANO DE CERA	ESTRUTURA METÁLICA COM PLANO DE CERA	UNID	1.300	R\$ 226,00		

Valor Total da Proposta: R\$ 293.800,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais).

Prazo de validade da Carta Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de execução/entrega: conforme edital e seus anexos.

DECLARAMOS de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;

DECLARAMOS que estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

DECLARAMOS que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARAMOS que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

DECLARAMOS que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

DECLARAMOS que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)



DECLARAMOS que tem ciência da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E QUE NÃO ESTÁ SUJEITA A QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS DO PARÁGRAFO 4º DESTE ARTIGO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTS. 42 A 49 DA CITADA LEI.

DECLARAMOS QUE GARANTIMOS A ENTREGA DOS ITENS SEM DEFEITO DE FABRICAÇÃO E CASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO, TERÁ OS ITENS DEVOLVIDOS, SENDO SUBMETIDAS ÀS PENALIDADES DA LEI, ALÉM DO REGISTRO DA FALHA NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE REGIÃO DE CASCAVEL.

Data: 27/09/2024.

